

A COLONIALIDADE DO PODER NO COTIDIANO DO SUAS: PSICOLOGIA E CONCESSÃO DE ALIMENTOS

La colonialidad del poder en la vida cotidiana del suas:
psicología y concesiones alimentarias

The coloniality of power in the daily life of suas:
psychology and food concessions

RESUMO:

O presente artigo aborda o paradigma da colonialidade no cotidiano dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, como se dão seus efeitos de constituição de seres humanos dignos de direito ou, em contraposição a estes, como forja uma sub humanidade passível de exploração, senão morte e descarte. Utilizando-se do método da cartografia, a partir da experiência profissional de um dos autores, discute as origens e tentativas de construção de um Estado de bem-estar social brasileiro. Analisa os efeitos das políticas públicas compensatórias e seu posterior desmonte na lógica da necropolítica. Resta evidente a necessidade de descolonizarmos o pensamento e as práticas Psi, para levarmos a cabo uma atividade no SUAS que busque, de fato, compreender e garantir direitos significativos às pessoas e seus territórios de vida, construindo uma nova história com os sujeitos envolvidos.

Palavras-chave: Colonialidade, SUAS, Psicologia, Necropolítica, Políticas Públicas.

RESUMEN:

Este artículo aborda el paradigma de la colonialidad en la vida cotidiana de los trabajadores del Sistema Único de Asistencia Social – SUAS, cómo se producen sus efectos en la constitución de seres humanos dignos de derechos o, en contraposición, cómo forja una subhumanidad pasible de explotación, cuando no a la muerte y al descarte. Utilizando el método de la cartografía, a partir de la experiencia profesional de uno de los autores, se discuten los orígenes y los intentos de construcción de un Estado de bienestar brasileño. Analiza los efectos de las políticas públicas compensatorias y su posterior desmantelamiento en la lógica de la necropolítica. Resulta evidente la necesidad de descolonizar el pensamiento y las prácticas Psi, para poder realizar una actividad en SUAS que busque, de hecho, comprender y garantizar derechos significativos a las personas y sus territorios de vida,

CÁSSIO STREB NOGUEIRA

Orcid.org/0000.0001.2200.7498
Doutorado em Psicologia, UFRGS, Psicólogo da Prefeitura de Caráá/RS.
E-mail: cassio_nogueira@yahoo.com.br

SIMONE PAULON

orcid.org/0000-0002-0387-1595
Doutorado PUC-SP, Pós-doutorado na UFRN/UNIBO.
Professora titular aposentada/docente convidada do PPGPSI/UFRGS.
E-mail: simonepaulon@gmail.com

DOI: 10.5935/2175-1390.v26e26012



Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob os termos da Licença Creative Commons CC BY. Esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.

construyendo una nueva historia con los sujetos involucrados.

Palabras clave: Colonialidad, SUAS, Psicología, Necropolítica, Políticas Públicas.

ABSTRACT:

This article addresses the paradigm of coloniality in the daily lives of workers in the Unified Social Assistance System – SUAS, how its effects operate in the constitution of human beings worthy of rights and how, in contrast, it builds a subhumanity subject to exploitation, if not death and social disposal. Using the cartographic method, drawing on the professional experience of one of the authors, it discusses the origins and attempts to build a Brazilian welfare state. It analyzes the effects of compensatory public policies and their subsequent dismantling within the logic of necropolitics. The need to decolonize psychological thought and practice remains evident, in order to engage in practice within SUAS that truly seeks to understand and guarantee meaningful rights to people and their living territories, building a new history with the subjects involved.

Keywords: Coloniality, SUAS, Psychology, Necropolitics, Public Policies.

LINHA INTRODUÇÃO

O presente artigo apresenta alguns resultados de uma pesquisa de doutorado em psicologia social e institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul que problematizou o dilema ético do trabalho com a fome, a concessão de alimentos e o atravessamento necropolítico contemporâneo, tomando por base o fazer de um psicólogo trabalhador do SUAS. A pesquisa foi orientada pela seguinte questão disparadora: *Como pode um psicólogo operar contra aquilo que ele deveria defender?*

Neste excerto, vamos analisar como o paradigma colonial não cessou de produzir os seus efeitos e como esses estão presentes no cotidiano dos atendimentos de um Centro de Referência em Assistência Social (CRAS). Afinal, se na macropolítica, no plano molar, parece claro que o que se tem produzido na proteção social básica não coaduna com o que foi escrito nas leis, normativas e materiais concernentes ao campo, queremos ver como se dá a relação disso na micropolítica dos encontros, nas relações que constroem os sujeitos/objetos de pesquisa, pois os objetos não determinam ou causam coisa nenhuma, muito pelo contrário, eles são determinados nos encontros e nas relações: emergem do coletivo (Escóssia, 2014).

Valendo-nos, então, do método da cartografia, utilizamos a experiência de um dos autores, que teve como psicólogo de um CRAS entre os anos de 2019 a 2022, para acompanhar as linhas que produzem esta realidade, a partir da utilização dos diários de campo. A cartografia foi inspirada no método criado por Gilles Deleuze e Félix Guattari, segundo o qual se busca acompanhar um processo e não representar um objeto, investigando sempre um movimento de produção (Kastrup, 2009, p. 32). A tarefa do cartógrafo é dar passagem às afetações que querem se expressar e, para tanto, este precisa estar mergulhado nos processos de seu tempo, utilizar-se da atenção e absorver tudo que possa ser passível para a produção dos mapas afetivos que compõem um campo movente (Rolnik, 2001).

Nessa modalidade, há a indissociabilidade entre sujeito e objeto que se engendram conjuntamente no momento da pesquisa, acabando totalmente com a noção moderna de neutralidade do pesquisador, fazendo uso da ferramenta da análise de implicação e a desnaturalização repetida do objeto através do uso do já referido diário de campo. Este torna-se uma ferramenta fundamental de pesquisa, na medida em que se faz instrumento de análise das implicações¹ de quem investiga e

é uma ferramenta de intervenção que tem o potencial de produzir um movimento de reflexão da própria prática, na medida em que o ato da escrita do vivido, no âmbito individual ou no coletivo, é o momento de reflexão sobre e com o vivido, revelando o não dito e pressupondo a não neutralidade do pesquisador no processo de pesquisar. (Pezzato & L'abbate, 2011, p. 1303)

É o diário de campo que possibilita um registro encarnado de pesquisa, que a partir do que o pesquisador/a experimenta, vive, sente, reage em cada situação de campo, vai traçando um percurso das forças subjetivadoras nele presentes. Os trechos que compõem as análises sobre as quais passaremos a discorrer foram selecionados a partir das conexões com o campo problemático da pesquisa, contando com os efeitos produzidos no corpo do pesquisador-trabalhador como critério da seleção.

A violência racial que permeia a história do Brasil e estrutura as suas relações, segue operando e organizando as relações de saber, poder e subjetivação. Cabe a nós, operadores das políticas públicas, entendermos um pouco mais de como esse feito produz seus efeitos no nosso dia a dia a ponto de conseguirmos costurar linhas de fuga tão necessárias, auxiliando-nos no dilema ético-profissional em favor da vida e na resistência às estratégias necropolíticas de nosso tempo.

1 A noção de implicação é forjada no campo da Análise Institucional, buscando confrontar-se ao cientificismo objetivista e neutro que postula a possibilidade de separação e distanciamento entre pesquisador e objeto. Quando falamos, pois, em análise da implicação, referimo-nos à necessária problematização do lugar de poder ocupado pelo analista no processo de análise/intervenção, que diz respeito aos nossos pertencimentos, investimentos libidinais, referências, posição de classe etc.

ONDE ESTÁ A VIOLÊNCIA?

Neste capítulo, falaremos sobre a violência colonial e a produção do medo nas relações desse tipo na política pública em questão. O Estado brasileiro foi construído através de uma violência racial que perdura, operando através do controle e punição, quando não aniquilação, de vidas não-brancas matáveis. A empreitada colonial em nosso planeta configurou existências que podem ser vividas e outras que podem ser controladas através da violência explícita ou velada. Certas escolhas políticas em detrimento de outras são apenas facetas de uma mesma lógica neocolonial, como veremos reverberar neste artigo. Muito do que é visto como escolha técnica de Estado não passa de ataque a grupos vulnerabilizados em detrimento de uma parcela mais rica e mais branca. Se, no auge das colonizações do planeta, tínhamos europeus que poderiam se constituir como seres humanos, com direitos e dignidade, inclusive de luto; os colonizados, populações originárias, em geral não-brancas, eram tratados como não-seres, vidas matáveis, que serviam somente como mão de obra para o acúmulo de mais riqueza na mão de poucos. Na formação do Estado brasileiro, a mesma lógica operou, no massacre de populações inteiras para o lucro de uma elite agrária e com poder político. A raça e a racialização funcionam como marcadores de possibilidades de vida dentro do exercício colonial do poder.

Para Frantz Fanon (2022), é a violência que mantém esses mundos cindidos binariamente, comparimentados, um precisando do outro para existir: a modernidade e seus ideais foram construídos a partir dela. É um mundo dividido em locais para os colonizadores e outros, degradados, para os colonizados. Quem mantém essa separação são os intermediários:

Vê-se que o intermediário do poder usa uma linguagem de pura violência. O intermediário não alivia a opressão, não encobre a dominação. Ele as exhibe e manifesta com a consciência tranquila das forças de segurança. O intermediário leva a violência para dentro das casas e do cérebro do colonizado. (Fanon, 2022, p. 34)

No cotidiano dos serviços da proteção básica do SUAS, a figura do intermediário está encarnada no operador da política. Muitas vezes fazemos o papel desse operador intermediário neutro, técnico, que nega direitos básicos de cidadania, como alimentação, justificando essa dominação colonial por puro e “neutro” gerencialismo²: não há verba para compra de alimentos. Encobrimos, assim, uma verdade em um fazer despolitizado, como se as escolhas de onde se alocar as verbas não fossem decisões muito conscientes em nome de ideais ultra necroliberais de acúmulo de riqueza e produção de desigualdades. A gestão da fome pelo Estado se utiliza de nossos corpos para manter o mundo cindido entre aqueles que comem e podem ter uma vida digna e aqueles que não podem. Servem apenas como exército de reserva de mão de obra passível de ser neo escravizada. Vejamos um exemplo prático do diário de campo:

Nova gestão mudou o formato de concessão de Benefícios de alimento. Agora esses ocorrem em três turnos e são fornecidos 8 por turno, para os 8 primeiros que chegarem. Como houve uma diminuição significativa do valor destinado para esse fim, a procura ficou bastante disputada. Na última terça, algumas pessoas chegaram à meia-noite para serem atendidas às 13:30 h. Se isso já não fosse um absurdo, haja vista a alimentação ser um direito previsto em Constituição, foi uma das noites mais frias do ano. Cheguei no CRAS às 8 horas como de costume e havia muitas pessoas com cadeiras, cobertores, tocas e vestimenta de inverno pesado na pequena área na frente do CRAS. A nona e a décima pessoas que não conseguiram ficha pediram para conversar com os técnicos, a fim de resolver a sua situação. Sabemos de outras

2 Gerencialismo é um ideologia de modelo da gestão pública que busca a “eficiência” do serviço público nos moldes dos serviços privados, desconsiderando os custos sociais.

peessoas que acabaram por não esperarem, por causa do frio, assim como de famílias que não têm conseguido vir por conta da dificuldade de estar cedo em função de crianças, deslocamentos e outros fatores.

A décima era uma mulher com um filho de um mês no colo, causando grande comoção na equipe como um todo. Pediram para eu falar com ela, pois “*eu sou psicólogo*”. Nessas oportunidades, temos estado ao lado das pessoas, falando dos seus direitos e convocando para a participação na conferência municipal de assistência social e conselho de direitos, além de informar locais de reclamação. A informação que a gestão nos orienta a dar é de que não há recurso, como se a gestão de recursos fosse neutra, num gerencialismo pós-política. Como se os recursos não fossem direcionados de acordo com o viés político dos agentes e gestores. (Diário de campo, 2022)

Vemos claramente que a violência colonial permeia todas essas relações e o que difere é que a violência do colonizador é vista como “civilizatória” e do colonizado como destrutiva. Sem o exercício da violência do dito “civilizado”, o mundo entraria em colapso, nos dizem, não teria mais organização, dinheiro para pagar salários, mas, segundo Fanon (2022), não seria necessário exatamente esse colapso para construirmos um outro mundo onde os recursos seriam mais partilhados com todos?

Achille Mbembe (2020) que denuncia o entrelaçamento da democracia liberal à colonialidade, conta-nos das tentativas de esconder as origens violentas da democracia, pretensamente pacificada através da institucionalização de vários dispositivos de controle e segurança, mas que só pode ser mantida com as violências e os massacres nas colônias, nos injustificáveis estados de guerras coloniais:

Sistema colonial e sistema escravista representaram, por conseguinte, o inventário amargo da democracia ... revezando-se entre si, estas três ordens – a ordem da plantation, a ordem da colônia e a ordem da democracia – não se desgrudam ... uma agrega sua aura à outra, numa relação estreita de distância aparente e de proximidade e intimidade reprimidas. (Mbembe, 2020, p. 42)

Diversos são os autores que colocam o medo como um dos afetos mais importantes para a manutenção dessa ordem de funcionamento (Deleuze & Guattari, 1996; Mbembe, 2020; Safatle, 2021). O medo seria o sedimento mais importante para a manutenção da ordem social vigente, justificando, inclusive, os processos violentos de nosso tempo. Essa gestão do medo estaria ligada diretamente à noção de indivíduo nas sociedades liberais e suas garantias e liberdades individuais.

Nesse sentido, Achille Mbembe (2020, p. 15) propõe que mais do que leis, normas e formas jurídicas, a sociedade é, na verdade, o circuito de afetos que circulam nela e que constituem as formas de ser e as possibilidades de vida, assim como a constituição de seus “corpos políticos” para a além da forma indivíduo: “se quisermos mudá-lo, será necessário começar por se perguntar como podemos ser afetados de outra forma, será necessário estar disposto a ser individualizado de outra maneira, a forçar a produção de outros circuitos” (p. 15.).

Assim sendo, a concessão de benefícios de alimento também estaria ligada à gestão deste medo difuso, medo de morrer de fome, de não conseguir sustentar a si próprio e à sua família. Não seria, então, o medo da fome, da impossibilidade de manutenção da vida biológica, o medo mais básico dos seres humanos e a sua satisfação completa e abundante o que liberaria a possibilidade de uma vida social mais rica e significativa? É isso que nos mostra Mário, usuário do CRAS que veio solicitar um cesto básico, nessa passagem do diário de campo:

Mário vem buscar uma cesta básica. Homem branco, cerca de 50 anos, magro, gosta de conversar e aprecia o espaço de conversa na avaliação para concessão do benefício. Tem voltado todos os meses, parece-me que também pelo acolhimento que o espaço do CRAS lhe oferece. Ele está em processo de fazer 3 hemodíalises por

semana e aguarda transplante de rim. Conversamos sobre o problema. Ele passa para o assunto da piora da economia. Apesar de ter 50 anos, relata que nunca passou por algo assim, seu dinheiro não dá para mais nada, vive com o filho, que escolheu ficar com ele após a separação da segunda esposa (sua primeira esposa faleceu). Comenta que aqui ainda há uma rede de apoio de vizinhos que o ajudam, doam verduras e etc. Se morasse numa cidade grande, afirma, não teria como se virar. Comento com ele sobre a época da hiperinflação do governo Sarney, que comida, educação e etc. eram para poucos e como estávamos repetindo o processo no Brasil. Ele refere que naquela época tinha o apoio dos seus pais e hoje não tem apoio de ninguém, além da referida rede interiorana. O cesto básico, aqui, entra como um único apoio do Estado para os cidadãos que veem sua renda derreter, ao mesmo tempo que o número de bilionários no Brasil cresce. Sinto-me impotente e sinto no corpo a impotência desse povo, que percebe as coisas acontecendo, a piora de vida no desvanecimento dos pequenos avanços de um governo progressista que, mais uma vez, foi criminalizado nesse país. Sinto-me cansado. (Diário de campo, 24 de maio de 2022)

Mário equilibra-se como consegue diante da precariedade de sua vida. Ele é mais uma das tantas expressões que faz com que um operador de uma política pública de assistência tenha que se deparar, diariamente, com a gestão do medo. Vejamos como ela opera, estudando algumas tentativas estatais de conciliação do apetite de nossa elite com as demandas das classes trabalhadoras.

DA INCOMPLETUDE DO NATIMORTO ESTADO DO BEM-ESTAR BRASILEIRO

Nesta seção, trataremos uma breve história da direção do incompleto estado de bem-estar brasileiro e como ele foi capturado na lógica neoliberal, para pensarmos no dilema ético de seus operadores. Na transição progressiva da sociedade feudal para o surgimento dos Estados-nação, desde as suas origens, o direito está programado para o fortalecimento da ordem burguesa, sustentando princípios que garantem sua reprodução e consolidação, como a acumulação e a defesa da propriedade privada (Cruz & Guareschi, 2009). Baseada na ilusão de uma pretensa neutralidade, objetividade e construção democrática, a ordem burguesa perpetua-se como uma racionalidade monotópica, ou seja, produtora de um mesmo tipo de identidade superior (branca, heterossexual, masculina e racional) em detrimento de formas concebidas como inferiores (Mignolo, 2008), isto é, voltada para os indivíduos produzidos dentro dessa grande maquinaria sobrecodificadora.

Além disso, no século XVIII emergem os direitos civis intrinsecamente ligados à ordem burguesa, pois a esta era necessário o direito de livre circulação, a fim de favorecer a venda da força de trabalho, assim como garantir a propriedade privada. Já os direitos políticos surgem no século XIX, com a exigência dos trabalhadores por melhores condições de vida, buscando participação no exercício do poder, reservado somente aos proprietários (Cruz & Guareschi, 2009).

Das lutas dos trabalhadores do século XIX por melhores condições de vida e atendimento das necessidades básicas, nascem os direitos sociais, no século XX. Segundo Oswaldo Yamamoto e Isabel Fernandes Oliveira (2010), a política social é palco de conflito, luta de interesses e intensa articulação de grupos em defesa de seus objetivos que não pode ser deslocada do que os autores chamam de “questão social”: esta nasce da contradição posta pelo surgimento da classe operária dentro do sistema capitalista. A definição de seu protagonismo junto às lutas por melhores condições de vida torna suas reivindicações políticas e sociais, que passam a ser alvo de intervenções estatais, mesmo que de forma fragmentada. Lembremos, porém, que o Estado sempre esteve a serviço da empresa capitalista, o que acarreta a dificuldade de criação de políticas de atendimento às mínimas demandas sociais dos cidadãos.

E é somente na Europa do pós-guerra que surge a ideia de um Estado social, implementador de políticas sociais que visam garantir a todos os mesmos direitos de acesso aos serviços básicos de edu-

cação, saúde, auxílio ao desemprego etc. Assim, podemos entender que política pública é uma resposta estatal às demandas que surgem da sociedade, principalmente dos camponeses que começaram a migrar para as cidades, e que acabaram por se tornar questões sociais coletivas (Draibe, 2007).

No Brasil, um país de industrialização tardia, só podemos falar de políticas públicas a partir dos anos 1930, quando o Estado começa a intervir na relação entre capital e trabalho, para impedir a anarquia e o caos que ameaçavam tomar conta das cidades, visto que, em função do *boom* industrial da época, trabalhadores rurais, imigrantes e toda a sorte de pessoas, buscavam a cidade como espaço de uma vida melhor. Isso resultou na ‘Revolução de 30’, que culmina na deposição do presidente Washington Luís, alçando Getúlio Vargas ao governo provisório e ao nascimento das ditas políticas públicas como as concebemos no Brasil (Cruz & Guareschi, 2009). Logo, é a partir desse movimento que seguem as constituições de cunho mais sociais, as Consolidações das Leis Trabalhistas, a Legião Brasileira de Assistência e o Instituto Nacional de Previdência Social.

A partir de 1985, final do longo período de ditadura militar no Brasil, engendra-se uma nova conjuntura institucional, fruto de um novo arranjo de forças políticas, quando o novo governo convoca uma Assembleia Nacional Constituinte. Mobilizando diversos atores da sociedade civil, o movimento constituinte aponta a relevância das intervenções estatais e das organizações sociais, tendo os movimentos sociais procurado ocupar espaços institucionais da ação política (Yamamoto & Oliveira, 2010). Sem dúvida, embora muito longe de constituir um estado de bem-estar social nos moldes de outros países, a Constituição de 1988 é um marco na constituição das políticas públicas brasileiras. Foi, também, a partir dela que começou a se constituir um ambiente de pensamento favorável ao modelo neoliberal para o Estado.

Apesar de trazer avanços importantes, vemos agora recuos que têm sido amplamente divulgados e debatidos na mídia, que o Brasil voltou ao mapa da fome mundial. Além do cálculo feito em linha histórica pela Organização das Nações Unidas (FAO, IFAD, UNICEF, WFP & WHO, 2021; Rede Penssan, 2021), basta sair a caminhar em qualquer centro urbano do país que as evidências desta política produtora de famintos descartáveis saltam aos olhos de qualquer um.

O recente estudo da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede Penssan), a partir do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia de Covid-19 no Brasil, indica que os ganhos de segurança alimentar obtidos entre 2004 e 2013 foram revertidos nas últimas amostragens entre 2017 e 2018, o que foi agravado com a situação de pandemia e as instabilidades políticas e sociais dos últimos anos (Rede Penssan, 2021). No período da pandemia, os níveis de insegurança alimentar moderada e grave retrocederam ao que o país apresentava em 2004.

Em dados gerais, o relatório aponta que, do total de 211,7 milhões de brasileiros e brasileiras, 116,8 milhões experimentam algum grau de insegurança alimentar e, destes, 43,4 milhões não possuíam alimentos em quantidade suficiente e 19 milhões enfrentam a fome. O relatório é claro em apontar os avanços do combate à fome entre 2004 e 2013, quando o Brasil foi retirado do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, quando a fome alcançava somente uma parcela de 4,2% da população. Entre 2013 e 2018, entretanto, a insegurança alimentar grave aumentou 8,0%, e de 2018 a 2020 o aumento da fome foi de 27,6%, ou seja, nesses dois anos o número de pessoas passando fome passou de 10,3 milhões para 119,1 milhões (Rede Penssan, 2021).

A pesquisa desta Rede Brasileira traz importantes recortes de localização geográfica, de raça, gênero, acesso à educação e a relação direta com a insegurança hídrica: a insegurança é maior nos estados do Norte e do Nordeste, em áreas rurais, em domicílios chefiados por mulheres, habitados por pessoas pardas ou pretas, com menor nível de educação formal e com insegurança hídrica (Rede Penssan, 2021). Sobre isso, Zieli Melo et al. (2017) afirmam que o conceito de insegurança alimentar remete à angústia e à preocupação quando o sujeito se vê confrontado com a realidade de não ter a oferta regular de alimento, ou mesmo com a experiência-limite da fome, não tendo com o que se alimentar no período de um dia, com perda da qualidade nutritiva, com uma dieta monótona e diminuição na quantidade de alimentos.

Somado a isso, após 18 anos de reconhecidos sucessos, o Programa Bolsa Família, criado em 2003 no primeiro governo do presidente Lula, chegou ao seu fim, junto com anúncio do Programa Auxílio

Brasil, em agosto de 2021, último ano do mandato do governo de ultra direita do presidente Bolsonaro. Enquanto o programa anterior era apoiado por uma série de estudos e de políticas sociais como educação, saúde, valorização do salário mínimo, fomento da agricultura familiar e criação de empregos, o novo programa de transferência de renda não foi discutido com a sociedade, nem elaborado com estudos que o justificassem (Sordi, 2022).

O Programa Bolsa Família repassava recursos financeiros sem exigir um destino obrigatório para estes, mas impunha condicionalidades para as famílias e indivíduos beneficiários; em constante mudança desde a sua criação, enfrentava uma enxurrada de discursos moralizantes e, apesar de não modificarem a trajetória das famílias, produziu um alívio importante (Pinto, 2023). O medo da fome que rondava as famílias de baixa renda dissipava-se na inclusão destas famílias na classe de consumidores, abrindo oportunidades novas de renda, trabalho e escolhas de vida.

Dessa maneira, como visto anteriormente, o Bolsa Família auxiliou o país a sair do mapa da fome em 2014 e modificou a maneira de se falar sobre o assunto no país, responsabilizando o Estado no combate à pobreza, à fome e à miséria, criando uma articulada rede de atendimento da Assistência Social a partir dos CRAS, local onde as famílias faziam sua inscrição no Cadastro Único e eram atendidas por profissionais, aumentando a garantia de direitos da população. Com nossa experiência, vimos que este movimento das famílias no CRAS aumentava a ação do Estado no combate ao ciclo histórico de abandono e miséria constituído em nosso país por séculos. Assim, o CRAS, ao conhecer e acessar as famílias no território, podia conhecer melhor e desenvolver estratégias de combate às desigualdades, como vemos na nossa experiência. Se as estratégias não resolveram, elas produziram avanços inegáveis e talvez únicos em nossa história.

Criado em agosto de 2021 e sancionado em 20 de outubro do mesmo ano, o Auxílio Brasil foi concebido no movimento posterior à criação do Auxílio Emergencial durante a pandemia da Covid-19, substituindo, como vimos, o exitoso Bolsa Família. O benefício do Auxílio Emergencial foi pago para garantir renda aos brasileiros que se enquadrassem nos critérios definidos em lei, durante a pandemia da Covid-19, a fim de mitigar seus efeitos econômicos adversos. Instituído pela Lei nº 13.982/2020, de iniciativa do legislativo brasileiro, previu inicialmente o repasse de R\$ 600 por três meses a trabalhadores informais, de baixa renda, microempreendedores individuais e contribuintes individuais do INSS, sendo prorrogado para mais duas parcelas (Ministério da Cidadania, 2020).

Tanto o Auxílio Emergencial quanto o Auxílio Brasil possuíam foco no valor recebido, deixando em segundo plano a articulação com outros programas e políticas públicas. Podemos perceber a mudança de foco com a volta do Brasil ao Mapa da Fome, ao se limitar somente no valor destinado às pessoas, desconsiderando a composição familiar, criando distorções junto ao Cadastro Único. Somado a isso, houve desmonte dos programas em curso, com subfinanciamento e dismantelamento de políticas públicas, notadamente a Assistência Social, a Política de Aquisição de Alimentos (PAA) e o estoque garantidor de preço dos alimentos. Programa destinado eminentemente ao indivíduo de uma democracia liberal, para este cuidar de si mesmo. Fica demonstrada aqui, a importância da intervenção articulada do Estado para o combate à fome e a desigualdade social, na transição de um programa multifacetado, Bolsa Família, para o simples fornecimento de dinheiro na lógica neoliberal e colonial.

Ao transferir a responsabilidade do combate à fome e miséria aos sujeitos, através de um auxílio em dinheiro, algo que soa como uma benesse e não como uma garantia de direito afiançado em lei, o Estado se desresponsabiliza de uma conformação social em que ele foi sujeito ativo e fiador. Ao se retirar de cena, o Estado entrega a questão social ao capital. Ainda, de acordo com Anelise Pinheiro e Maria de Fátima Carvalho (2010, p. 128),

as manifestações biológicas da fome, desnutrição, obesidade ou má nutrição são reflexos de um modelo de desenvolvimento social que privilegia o capital em detrimento do bem-estar social. A questão social também se manifesta na questão alimentar e

nutricional, pois a submissão da sociedade aos ditames do capital produz reflexos nos modos de comer, viver, adoecer e morrer das populações.

A superação da fome entendida como responsabilidade do Estado requer que ultrapassemos políticas fragmentadas que se mostraram ineficazes. Os referidos autores, desse modo, atribuem ao neoliberalismo um dos motivos para o agravamento do problema da fome e da má nutrição, haja vista que ele concentra os recursos no Estado a favor da lógica de mercado em todas as áreas da vida, contrariando a lógica solidária necessária à consecução das políticas públicas, seguido do consequente desmonte das políticas de bem-estar social (Pinheiro & Carvalho, 2010).

Claro está, a essa altura, que o fornecimento de alimentos não seria papel da política de Assistência Social e sim do Sistema Nacional de Segurança Alimentar. Muitas vezes, a cesta básica tem a função de mitigar a desassistência estatal, sendo um “tapa-furo” para os mais diversos problemas (Bovolenta, 2017).

Voltando à experiência no CRAS em questão, em muitas de nossas avaliações para concessão de alimentos, as pessoas que recebem algum tipo de benefício em dinheiro veem o valor desse benefício corroído em gastos com saúde, por exemplo, o que deveria ser dever do Estado, conforme está na lei. O alimento, então, entra como um compensador por essa desassistência, compensando precariamente o não seguimento do que está prescrito. Ainda, em muitos casos, os gestores nos querem fazer ver que a pessoa tem uma renda, geralmente fruto de uma aposentadoria rural, e que, por isso, não deveria fazer jus ao recebimento do cesto. Ocorre, porém, que nos atendimentos da população que busca esta assistência fica claro que a renda está sendo drenada pelos gastos em saúde, seja na compra de remédios, seja em consultas particulares. A escuta de um psicólogo na assistência e operador de uma política pública não pode simplesmente levar em consideração os dados frios e se fazer surda às reais demandas e à complexidade das vidas que lhe chegam. Instaura-se aí um dilema ético no fazer de um operador de uma política pública que explicita, em momentos como este que narramos, a faceta necropolítica do sistema.

Temos estabelecido, assim, enquanto uma sociedade capitalista regida pela lógica de mercado, onde é deixado a este a organização da vida social, que o alimento é disponibilizado para quem tem condições de pagar por ele. Defendemos, como veremos a seguir, que não se trata simplesmente de abandono, mas de uma estratégia que coaduna com os princípios do neoliberalismo.

Longe de ser mera obra do acaso, as decisões políticas impactam diretamente na ocorrência deste tipo retrocesso. Cumpre dar visibilidade a estratégia em curso de massacre dos corpos indesejáveis.

NECROPOLÍTICA

Adentraremos, aqui, no paradigma da necropolítica e sua correlação com os objetivos das políticas públicas. Qualquer trabalhador, usuário, gestor ou conhecedor da política de Assistência Social no Brasil, ou de qualquer política pública herdeira de nosso pequeno experimento de políticas de bem estar social no Brasil, percebe, em seu cotidiano de trabalho/vida, o quanto elas vêm sendo desmontadas e precarizadas em nome de um Estado neoliberal que quase nada tem de mínimo, mas cumpre agendas a fim de adensar um modo de relação de concorrência mercantil em todas as possibilidades de interação. Se no início do liberalismo tínhamos um modelo de mercado e sociedade pensado como troca, na ascensão das ideias neoliberais, nos anos 1930, o tipo de sociedade que vai sendo projetada é baseada nas desigualdades e na concorrência como motor de uma sociedade mais lucrativa, a qual visa resolver os problemas do liberalismo até então (Dardot & Laval, 2016).

Nesse contexto, Camila Marques et al. (2019) acompanham o processo de desmonte das políticas públicas, principalmente de saúde e assistência, que conversam com princípios da necropolítica, mesmo tendo seu funcionamento atrelado por leis: “essa política de morte ... traduz-se em um desinvestimento violento das condições para viver, o que acelera e intensifica as distintas formas de desigualdades sociais” (p. 7). Lembram, ainda, que as políticas públicas em questão são fruto de intensas lutas dos últimos 30 anos, montagens que foram se fazendo com o tempo e que agora sofrem com a rapinagem neoliberal,

oposto ao modelo solidário e de garantia de direitos para as quais foram pensadas; se outrora foram uma tentativa de produção biopolítica calcada nas noções de território e vulnerabilidade, procurando produzir investimento na vida, foi através desses mesmos dois princípios que a produção de morte pôde emergir através da submissão da biopolítica pela segurança: baseada na lógica do inimigo, lê-se a vulnerabilidade como risco e produzem-se certos territórios como zona de guerra, onde a morte é admitida, gerida e até consentida.

Diante disso, se trouxermos essa questão para a distribuição e repasse de alimentos dentro do SUAS, um direito previsto em lei, volta e meia as pessoas encarnam discursos de que os usuários que estão solicitando estariam “querendo roubar do Estado” ou enganar, pois teriam condições de proverem, sozinhas, o próprio sustento. Assim, o que se instaura é uma relação de desconfiança e risco de lesa Estado, talvez também traduzido como um risco ao motor neoliberal de concorrência: a distribuição de cestos básicos, comida, como um direito de segurança alimentar, tiraria potenciais consumidores do mercado, ou seja, pessoas que poderiam “contribuir” com a roda do consumo, pois teriam pelo menos um mínimo para gastar, estariam enganando o Estado e seus operadores, retirando-se do funcionamento mercantil da economia e da sociedade. Logo, são passíveis de denúncias e sanções de órgãos de justiça, além de intensa investigação dos ministérios públicos. Isso é muito semelhante aos tipos de discursos que ouvimos diversas vezes sobre os programas de transferência de renda, principalmente em relação ao Bolsa Família. Para esse entendimento, ter condições é ter o mínimo para manter a sobrevivência biológica, sem o excesso que permite a criação de possibilidades outras para escapar ao poder. Vida de baixa intensidade, como veremos mais adiante.

Estas vidas outras, assim, não são tratadas numa lógica de biopolítica para as quais foram criadas as políticas públicas ligadas ao Estado de bem-estar social, quando deveriam ser protegidas e garantidas, mas sim em uma forma de governo necropolítico: “no governo da necropolítica, o que emerge é a hipervalorização da segurança para a proteção de territórios privados, estes merecedores da qualificação ‘vulneráveis’” (Marques et al., 2019, p. 12). Os autores lembram que os “vulneráveis” são aqueles que ameaçam a coesão social (calcada no trabalho e na tributabilidade), não só pela sua quantidade, mas por sua ausência de valor; oscilando entre a possibilidade de serem incluídos e excluídos, o desmonte do aparato estatal diminui a possibilidade de trocas dessas situações, fixando-os cada vez mais como um risco (em vez de em risco), fabricando a sua desfiliação e descartabilidade (Marques et al., 2019). Desse modo, certas formas de vida passam a ser valorizadas, enquanto outras são geridas para viverem em “baixa intensidade” (sobrevivência) ou exterminadas. Mas de que vida estamos falando?

A EROÇÃO DO ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL

Após um período de crescimento e desenvolvimento social que desemboca na constituição do Estado de bem-estar social, assistimos a uma regressão histórica, seja com a retirada de direitos pelo neoliberalismo, sejam pelas repetidas e mais frequentes crises da economia. Nessa seção, abordaremos que sentido o neoliberalismo oferece às possibilidades de sociabilidade. Nesse viés, Leomir Hilário (2016) estabelece uma comparação do funcionamento do capitalismo com a relação dos europeus com os judeus ao longo dos séculos, a partir da leitura de Paul Hilberg (2016) da progressão lógica do antisemitismo: primeiro, uma tentativa de assimilação/conversão (iniciada no século IX) que falhou, pois muitos deles poderiam se converter e continuar professando sua fé às escondidas; segundo, a expulsão (do século XIII ao XVI); e terceiro, a destruição dos judeus em larga escala, evolução completada pelos nazistas. Não nos deteremos nisso, pois o importante, aqui, é o próximo passo que o autor faz, ao traçar um paralelo com o funcionamento do capitalismo: na época de ascensão e consolidação desse modo de produção (entre os séculos XVI e XX), houve a assimilação de grandes parcelas da população no interior das fábricas produtoras de mercadoria (assimilação/conversão); num segundo momento, a partir de transformações técnicas do modo de produção capitalista, o sistema passa a não precisar de toda força de trabalho de outrora (segunda metade do século XX), “a ação é a de expulsar massas humanas, jogar

pessoas no desemprego estrutural, empurrá-las para as periferias da cidade, para as prisões ou simplesmente aniquilá-las por meio das forças policiais, oficiais ou não (expulsão)” (p. 202). Isso, por sua vez, resulta no terceiro ponto:

Na época atual do capitalismo, já não se trata mais de assimilação nem de expulsão, porque o sistema passa a se desfazer das massas humanas em larga escala. Alguma coisa acontece na ordem do sistema que faz com que aquelas imensas massas sejam agora dispensáveis ao seu modo de reprodução e produção de riqueza. (Hilário, 2016, p. 202)

Assim, diante da automação e da melhoria das máquinas produtoras de mercadorias, passa-se a precisar cada vez menos de mão de obra, apesar de ainda necessitar dela, o que desemboca no que Mbembe (2018b) chama de necropolítica, não mais uma política que se caracteriza pela produção da vida, mas uma política voltada para a aniquilação em larga escala, “é a submissão da vida ao poder da morte” (Nogueira, 2017, p. 70). Este autor busca ressaltar aspectos levantados por Mbembe, precisando que a “necropolítica faz parte do necropoder” (p. 70), sendo o necropoder “a articulação e condensação de poder disciplinar, biopolítica e necropolítica” (p. 70). A necropolítica seria, então, para Renato Nogueira (2017), o que diferiria dos outros regimes experimentados até então, estando seu ineditismo centrado na sua capacidade de aglutinação de tecnologias e políticas distintas, até mesmo as discordantes, para que ajam conjuntamente para alcançar os fins do necropoder: gestão e controle populacional por meio de uma política de morte como fim em si mesmo (Nogueira, 2017).

Além disso, Fábio Luís Franco (2019), em entrevista para um canal de mídia visual da *internet*, traz duas características da necropolítica para pensarmos em nossa posição no serviço de Assistência Social que estamos problematizando: primeiro, que a necropolítica não é só fazer morrer, não apenas produzir a morte, mas, mais do que isso, é gerir condições mortíferas. Trata-se de submeter determinadas regiões permanentemente a um controle das condições necessárias para sobrevivência em níveis mínimos, a um controle dos processos de circulação pelo risco permanente de morte. Viver sob o medo de ser morto a qualquer momento (estado de exceção como norma). Trata-se, ainda, de poder retirar o olhar do Estado e ver como essa gestão da morte se faz por meio de outros atores, juntos ou em relação com o Estado, como o narcotráfico, as milícias, as empresas de segurança privadas, todos esses aparatos “necroempoderados” (Estévez, 2019).

O referido entrevistado (Franco, 2019) provoca-nos, ainda, a pensar em outras áreas que atuam na negrogovernamentalidade para além da segurança pública e traz o exemplo da área da saúde, na medida em que opera condições mortíferas em determinados equipamentos e serviços como traço fundamental de atendimento a certas populações, objetivando que as pessoas morram ou vivam em condições tão mínimas, tão limítrofes que a distinção entre vida e morte passa a ser muito pequena. Trata-se, portanto, não só de fazer morrer, mas de gerir condições mortíferas de uma morte em vida, uma sobrevida. Muito próximo do que estamos pensando em relação à Assistência Social, ou seja, manter certas vidas em condições de baixa intensidade, quando não as deixando para morrer, com o aval técnico dos operadores neutros.

Tal posição assemelha-se à levantada por Emiliano David (2019), que nos chama a atenção para o neoliberalismo como racionalidade de poder que não quer somente a morte concreta, mas a morte em vida. A isto, o autor denomina de “uberização da vida” e traz exemplos como o sucateamento do SUS e as privatizações dos ativos nacionais, fazendo com que as pessoas não possam sequer se revoltar, pois já não há mais energia para isso. Trata-se, pois, de um Estado ao qual Franco (2019) atribui o “efeito de melancolização geral da população”, essa produção de mortos-vivos, de quem perde alguma coisa e não sabe dizer o que perdeu, tornando-se passiva e silenciosa, como “zumbis que perderam seus direitos”. Essa melancolia, como submissão ao poder, não logra sequer ser nomeada, e os sujeitos, face a um poder onipresente e onipotente, acabam por sucumbir em uma posição passiva, nem mais como objeto, mas como dejetos. Isso impossibilita uma resistência criativa que produza uma assimetria com o

poder e ultrapasse seus efeitos coercitivos e produtores de uma sobrevida ou do chamado “empresário de si mesmo”: isolados, divididos e individualizados, é como se não pudéssemos mais nada contra essa forma de dominação.

Nos equipamentos do SUAS, supostamente a serviço da proteção social da população mais diretamente exposta à necropolítica, conforme nossa experiência profissional, raramente vemos usuários reclamando de não conseguirem acessar o direito básico, conforme vimos, de alimentação, tal como previsto em lei. A maior parte costuma agradecer pelo trabalho e, passivamente, as ligações telefônicas finalizam aquele atendimento. Aos poucos que reclamavam, são indicados os canais disponíveis às reclamações, tais como Câmara de Vereadores, Conselho Municipal de Assistência Social ou Ministério Público.

Tanto Franco (2019) como David (2019) entendem a revolta e a indignação como saídas, formas de resistência ao necropoder. David (2019) nos solicita um “aquilombamento”: produzir subjetividades que dialoguem e construam com a diferença. Segundo ele, os quilombos eram espaços em que as pessoas fugiam do poder dominante colonial, para produzir outras formas de vida na diversidade. O autor refere-se aqui a uma revolta como condição inescapável para a mudança, não à criação de guetos, mas sim a uma revolta social e coletiva, na contramão do neoliberalismo produtor de indivíduos centrados em si mesmos. Isto é, trazer o quilombo dentro de si como uma lógica libertária e abolicionista.

Ainda, Achille Mbembe (2018b) estabelece que “a expressão máxima de soberania reside ... no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve viver” (p. 5), uma vez que “ser soberano é exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida como a implantação e manifestação do poder” (p. 5). Mbembe entende que o racismo de Estado, a partir de sua leitura de Foucault, cumpre a função de “regular a distribuição da morte e tornar possíveis as funções assassinas do Estado” (p. 18), direito soberano este que estaria inscrito na forma de funcionamento de todos os Estados modernos.

Já Ramón Grosfoguel (2016) relata a formação dos Estados modernos a partir da constituição do conhecimento moderno e do epistemicídio e genocídio dos povos contrários à lógica capitalista que queria se colocar em funcionamento. Podemos pensar que, no diagrama colonial inicial, momento da acumulação primitiva do princípio da modernidade, como postulou Karl Marx (2011), a violência e o roubo eram os modos de funcionamento. Não existia o “empreendedor” para organizar a produção; o que temos de entender é que esse diagrama não cessou, ele se atualiza como uma parte constitutiva do capitalismo, e o par modernidade/colonialidade nunca cessou de fazer sentir seus efeitos (Souza, 2019).

Nesse contexto, Mbembe (2018a) entendeu o neoliberalismo como esse momento da história dominado pelas tecnologias digitais, em que a tudo no mundo pode ser atribuído um valor de mercado racionalizado através de lógicas empresariais. Não há mais trabalhadores, só nômades do trabalho; se antes o drama da multidão era ser explorada pelo capital, agora já não pode ser explorada de jeito nenhum, tendo se tornado supérflua. Surge uma forma de vida psíquica vista, pela primeira vez na humanidade, amparada por modelos digitais, artificiais e cognitivos das neurociências, um “empreendedor de si mesmo” (Mbembe, 2018a, p. 16). Este novo sujeito seria flexível para aquilo que sopram os ventos de mercado: um sujeito do acaso formado por seres humanos transformados em códigos, dados. Assim,

Pela primeira vez na história humana, o substantivo negro deixa de remeter unicamente à condição atribuída aos povos de origem africana durante a época do primeiro capitalismo ... A essa nova condição fungível e solúvel, à sua institucionalização enquanto padrão de vida e à sua generalização pelo mundo inteiro, chamamos de o devir-negro no mundo. (Mbembe, 2018a, pp. 19-20)

O neoliberalismo aparece como último estágio do processo iniciado no liberalismo, que convivia com a escravidão e o trabalho assalariado. Aqui, incumbe-se de eliminar todas as garantias sociais, busca-se transformar o trabalhador da sociedade neoliberal naquele negro escravizado nas plantações da América durante séculos, e a necropolítica se encarrega de matar os supérfluos e sem serventia (Nogueira, 2017), justamente quem atendemos diariamente no Sistema Único de Assistência Social.

Transformado em mercadoria, degradado e humilhado, o negro padeceu no capitalismo dessa coisificação e mercantilização, assim como também encarna desejo intenso de vida, esse negativo da seriedade da razão, temos, pois, um “racismo sem raças” (Mbembe, 2018a, p. 21). Por consequência, temos uma economia similar à de *plantation*, na qual esse racismo sem raças controla a população para produzir sua única *commodity*: a produção de subjetividade empreendedora de si mesma. A lógica de *plantation* aparece aqui como forma de controle, utilizando o devir negro no mundo para controle da produção neoliberal de vida. Sobre isso, Ariadna Estévez (2019, p. 37) nos lembra que

no neoliberalismo, espera-se que a política pública regule a saúde e o crescimento da população, mas não com a intervenção direta, como ocorria no Estado de bem-estar social, mas com políticas voltadas para o indivíduo se encarregar de si mesmo, ou em termos neoliberais, de investir em seu próprio capital humano.

Dentre todos os atravessamentos da onda neoliberal que há muito vêm produzindo o momento no qual estamos “surfando”, ou tentando não nos afogar, nada nos parece mais onipresente do que a ideia do “gerencialismo” presente nesse Estado que já não pensa no bem-estar de sua população, seja para qual fim, mas somente nas empresas. O grande movimento de privatizações e desregulamentações que se fizeram sentir desde os anos 1980 espalharam o conceito de “Estado mínimo”, desengajado, que libertaria o florescimento pleno do capital privado, trazendo a reboque o desenvolvimento dos indivíduos através da livre-concorrência. Conceito esse tão sedutor que capturou até o pensamento e a ação de nossa esquerda liberal.

Diante disso, Pierre Dardot e Christian Laval (2016) defenderam a ideia de que, o que o neoliberalismo faz é transformar o fazer público em algo também regido pelas regras de concorrência do mercado, submetendo-o às regras de eficácia similares às utilizadas nas empresas privadas. Se por fora enxergamos as privatizações e terceirizações em massa, por dentro temos a instauração de um Estado avaliador, regulador, que se utiliza de novos modos de exercer o seu poder (a PEC 32 da “Reforma Administrativa” é um exemplo). Vendem, desse modo, a ideia de que o Estado custa demasiado para o que entrega, é ineficaz: “é, portanto, a uma análise econômica que se deseja submeter a ação pública para discriminar não apenas as ‘agendas’ e as ‘não agendas’, mas a própria maneira de realizar as ‘agendas’” (Dardot & Laval, 2016, p. 273).

Percebemos então, que o desmonte estatal ocorre paulatinamente quando a única lógica em jogo é a econômica, baseada no mais sagrado dogma de mercado da concorrência, estabelecendo relações mercantis em todas as esferas da sociedade. Retiram-se das mãos do Estado ações importantes para o desenvolvimento da vida social, deixadas nas mãos de empresários que visam somente ao lucro. Setores inteiros da ação pública são desvalorizados e sucateados para depois serem vendidos a empresários para sua exploração, concentrando ainda mais a renda no país. Logo, o papel do Estado passa a ser o de transformar a sociedade a serviço das grandes empresas, da lógica empresarial como grande produção subjetiva e de relação, funcionando, ele mesmo, como uma. “Essa mutação empresarial não visa apenas a aumentar a eficácia e a reduzir os custos da ação pública; ela subverte radicalmente os fundamentos modernos da democracia, isto é, o reconhecimento de direitos sociais ligados ao *status* de cidadão” (Dardot & Laval, 2016, p. 274).

Assim sendo, os direitos e indicadores que outrora deveriam pautar os objetivos da práxis estatal são trocados pelo custo e pela economia que se faz em cada ação. No caso do serviço referido na presente investigação, os dois primeiros meses do ano de 2021, ano ainda de restrições sanitárias pela pandemia, não havia alimentos para as famílias, direito previsto inclusive na Constituição Federal, porque a verba a eles destinada seria utilizada para outra prioridade da gestão local. Ainda, durante a campanha eleitoral municipal de 2020, o CRAS foi acusado de fazer a “farra do cesto básico” com fins eleitorais, mesmo em se tratando de servidores públicos estáveis, de estarmos em um ano de pandemia, em um município já apontado como um dos mais pobres do Rio Grande do Sul. A equipe sentiu na pele os efeitos da

maneira neoliberal de governar, que se adensou com a vitória de um partido político reconhecidamente afeito a esse modo de produzir as relações. As ações públicas são vistas como uma grande planilha de prejuízos e lucros, em que as pessoas perdem seus direitos, seus rostos, sua singularidade e tudo é visto em virtude de gastos ou economia. Parcelas inteiras da população são deixadas para morrer, quando não são mortas deliberadamente.

Esse fanatismo de mercado resulta no Estado sendo colocado a serviço das grandes empresas, pois sua avaliação também passa pelo crivo de entidades privadas de classificação de risco, por exemplo, passando a ser mais um agente entre outros. Produz-se, assim, uma práxis estatal híbrida, entrelaçada com os interesses privados: “o Estado não se retira, mas curva-se às novas condições que contribuiu para instaurar” (Dardot & Laval, 2016, p. 282).

Temos demonstrado, portanto, que o Estado não poderia ser mais interventor do que no neoliberalismo, colocando de vez, por terra, a ideia de Estado mínimo, apresentada como um dogma dos defensores de nosso próprio fim. Assistimos diariamente à desassistência de seres humanos com o desmantelamento da lógica solidária como condição de sociabilidade possível. Podemos, inclusive, pensar que o próprio fato de se buscar um serviço público, em vez de vizinhos, parentes ou outros seres humanos, já nos fala de uma lógica de relação neoliberal de concorrência, em que os laços afetivos, que outrora nos constituíam como iguais, são desfeitos. No ideário neoliberal, é a própria ideia de comum que é desfeita, só restando a concorrência e a existência empresarial que avalia ganhos e perdas.

AVALISTAS DO PRÓPRIO FIM

Com o ideal necropolítico estabelecido e a neutralidade técnica a justificá-lo, caminhamos para um Estado que busca o próprio fim, como estabelece Safatle (2020a). Este não apenas se basta como gestor da morte dos inaproveitáveis e descartáveis, mas estabelece a aposta incessante e contumaz em sua própria destruição. Comparando com o ideal nazista, o referido autor lembra que atuação deste foi a “resposta de uma raiva secular contra o próprio Estado e contra tudo o que ele até então havia representado” (Safatle, 2020a, p. 2). Sem dúvida, essa referência nos lembra de nosso passado bem recente, em que parcelas da população tiveram acesso a bens e serviços que até então eram impensáveis. Nas falas do próprio ministro da Economia: “foi uma farra danada, até domésticas estavam indo para a Disney”.³

Retomando a obra de Jessé Souza (2019), o autor nos lembra que cerca de 80% da população brasileira necessita do aparato estatal para alguma mobilidade social, acesso a serviços e melhora das condições de vida. Assim, o ataque ao Estado a que assistimos neste momento tem um endereço certo a essa população já fragilizada, que perde as condições de acesso recém-adquiridas nos governos passados de centro-esquerda. Esse ataque alcança um duplo objetivo: penalizar, abandonar e, em última instância, matar os indesejáveis, assim como, por outro lado, enriquecer aqueles que já possuem muito economicamente. Dessa maneira, o “cidadão de bem” pode ficar tranquilo e surfar nas ondas da meritocracia neoliberal, sem se preocupar com sua consciência, pois pode praticar sua caridade expiatória sem problemas, mesmo que isso custe seu próprio fim. Lembramos que, conforme vimos, a práxis estatal não é um entrave a esse sistema, mas sim um motor que viabiliza que a sociedade funcione dessa maneira. É um avalista desse tipo de sociabilidade mercantil e concorrencial. É o Estado que auxilia na circulação de afetos egoístas e narcísicos do homem-empresa meritocrático, viabilizando a extinção de muitos em nome de poucos. Ele é que faz circular a desafeção e a indiferença diante dos acontecimentos horríveis em nosso tempo.

Como defendeu Herbert Marcuse (1998), o ‘nacional socialismo’ de Hitler aboliu a separação entre Estado e sociedade, passando as funções políticas às classes e grupos atualmente no governo formal: seria o autogoverno sem mediação desses grupos predominantes sobre o restante da população. Essa passagem

3 “Guedes diz que dólar alto é bom: empregada doméstica estava indo para Disney, uma festa danada”. Reportagem de Manoel Ventura para o jornal *O Globo* (12 de fevereiro de 2020). <https://oglobo.globo.com/economia/guedes-diz-que-dolar-alto-bom-empregada-domestica-estava-indo-para-disney-uma-festa-danada-24245365>

nos remete ao fascismo tupiniquim e à nossa engrenagem necropolítica em funcionamento, esse casamento entre colonialismo, escravagismo e neoliberalismo que podemos chamar de “ultranecroliberalismo”.

Em outro texto, Safatle (2020b) demonstra que a resistência do sistema colonial, mesmo após seu desaparecimento como forma socioeconômica, opera entre dois regimes de subjetivação que permite que alguns sujeitos sejam vistos como “pessoas” e outros como “coisas”. As “pessoas” são reconhecidas como detentoras de direitos e podem ser assistidas pelo Estado, sua morte é digna de pena, dolo e luto, suas histórias podem ser contadas e seus corpos enterrados com honras. Já os sujeitos vistos como “coisas” terão uma morte sem narrativa, reduzida a mais um número. Ficarão à mercê da violência estatal e paraestatal do necropoder. Essa distinção é fundamental para esse tipo de governo calcado na lógica da racialização. Lógica de governo que transpassa e faz sangrar a história de nosso país, onde uma massa cada vez maior de pessoas é alvo dessa guerra civil para a manutenção do *status quo*. Estão sempre na mira do sistema de segurança e abandonadas à própria sorte com a destruição do que tínhamos como estrutura de bem-estar social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa fala de Nilza, usuária do CRAS, trazida no diário de campo demonstra como os corpos submetido à lógica necropolítica sentem na carne seu atravessamento:

Nilza refere que a conta de luz tem dado muito cara, comento que com a recente privatização da companhia de energia, tende a piorar. Ela responde: “vão matar todos os pobres” (sic). (Diário de campo)

Os achados deste estudo, que parte da experiência localizada dos efeitos da necropolítica operando a partir de um pequeno segmento do Estado, ligado a um sistema, em tese, de proteção social, permitem evidenciar a necessidade de descolonizarmos o pensamento e a prática Psi, para que o SUAS cumpra, de fato, sua função de uma política pública garantindo direitos e fazendo jus ao território no qual estamos inseridos. Nesse sentido, Ana Kiffer (2020) aponta os riscos da necessária descolonização do pensamento, de atirar fora certos autores que poderiam nos auxiliar, pois ainda estão prenhes de potência crítica necessária aos dias atuais. Destruí-los equivaleria ao aniquilamento tão presente em nosso tempo, como estamos discorrendo nessas páginas. Segundo a autora, isso seria “reafirmar como a cultura branca não tem respeito nem pelo outro nem por ela mesma, autofágica, não se importa de destruir-se, sabendo que sua violência vai impor seu ressurgimento em algum outro lugar” (Kiffer, 2020, p. 7). Neste caso, temos o recente e contundente exemplo do Estado selecionando os corpos matáveis, matando os pobres, os negros, os moribundos, ou deixando-os morrer, como assistimos atônitos durante a pandemia em seu momento mais mortífero de abandono estatal orquestrado.

Melhor seria atualizarmos nosso passado escravagista, de ditadura militar, de desaparecimento de corpos, de contrarrevolução e do medo branco. Passado que ainda ressoa nos atendimentos diários de um serviço público, seja por quem acessa, seja por quem atende. “Toda ferida se dá em relação” (Kiffer, 2020, p. 17), assim, é preciso repensarmos nosso passado colonial atualizado a todo momento em nossas relações e, através desse processo, dar outro sentido aos encontros no nosso dia a dia, que façam ruir a indiferença neoliberal e produzam a solidariedade tão necessária nesse novo século assolado por uma pandemia de coronavírus e piorado pelo receituário neoliberal levado a cabo em nossa nação.

Em nossa trajetória, enquanto algumas pessoas são consideradas pela gestão dignas de comerem, outras são abandonadas à própria sorte quando “não há dinheiro” ou quando não podemos furar o “teto de gastos”. A resposta que oferecemos às mazelas da população que sofrem em meio a uma pandemia é uma justificativa técnica, asséptica, de que o sacrifício deles serve para a manutenção das coisas como estão, como já foi declarado na mídia diversas vezes. Na narrativa oficial, isso nunca é associado à incapacidade de gestão ou à crueldade de um sistema de acumulação financeira para que os ricos fiquem cada

vez mais ricos (basta ver o efeito de aprofundamento das desigualdades econômicas com o aumento de bilionários que a crise pandêmica gerou no mundo). Como um operador de políticas do Estado poderia compactuar e jogar esse jogo?

É preciso abandonar a narrativa colonial, romper com os pressupostos dos colonizadores, da elite, e produzir um saber e fazer local, em diálogo com as demandas concretas da população atendida nos serviços de assistência e comprometida eticamente com a dimensão pública das políticas para podermos escrever outras histórias sobre nós mesmos. Seguindo o ensinamento de Fanon (2022, p. 31) segundo o qual “a descolonização é um fenômeno violento”, é preciso a ousadia de desorganizar um mundo já dado, para a construção de um mundo do porvir com narrativas próprias sobre quem se é. Trata-se de assumirmos a expulsão concreta e subjetiva do que nos foi ensinado pela via da violência e do epistemi-cídio típicos da modernidade europeia. Trata-se, pois, de não sucumbir à lógica mortífera que o Estado, como vimos debatendo neste artigo, muitas vezes opera e fazer do rap de Emicida (2020) um horizonte ético já que... “Viver é partir, voltar e repartir (morte é quando a tragédia vira um costume)”.

REFERÊNCIAS

- Bovolenta, G. A.** (2017). Cesta básica e assistência social: notas de uma antiga relação. *Serviço Social & Sociedade*, 130, 507-525. <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/7f5DsXpKXHHW4GkVFt4jKxh/>
- Cruz, L. R. & Guareschi, N. M. de F.** (2009). A constituição da assistência social como política pública: interrogações à psicologia. In *Políticas públicas e Assistência Social: diálogo com as práticas psicológicas* (pp. 7-36). Vozes.
- Dardot, P. & Laval, C.** (2016) *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. Boitempo.
- David, E. C.** (2019). *Reforma psiquiátrica e colonialismo: pensando o racismo na rede de atenção psicossocial* (Palestra proferida na FABICO/UFRGS).
- Deleuze, G. & Guattari, F.** (1996) *Mil platôs – capitalismo e esquizofrenia*. Editora 34
- Draibe, S. M.** (2007). Estado de bem-estar, desenvolvimento econômico e cidadania: algumas lições da literatura contemporânea. In G. Hochman, M. Arretche, & E. Marques (Orgs.), *Políticas públicas no Brasil* (pp. 24-65). Fiocruz.
- Emicida, & Gilberto G.** (2020). *É tudo pra ontem*. Sony Music Entertainment Brasil.
- Escóssia, L.** (2014). *O coletivo como plano de coengendramento do indivíduo e da sociedade*. Edição da UFS.
- Estévez, A.** (2019). Biopolítica e necropolítica: constitutivos ou excludentes? In Neyla Mendes, Emerson Merhy, & Paulo Silveira (Orgs.), *Extermínio dos excluídos, organizadores* (pp. 51-76). Rede UNIDA.
- Fanon, F.** (2022). *Os condenados da Terra* (1a ed.). Zahar.
- FAO, IFAD, UNICEF, WFP, & WHO** (2021). *The state of food security and nutrition in the world 2021. Transforming food systems for food security, improved nutrition and affordable healthy diets for all*. FAO. <https://doi.org/10.4060/cb4474en>
- Franco, F. L. F. N.** (2019, 8 de outubro). Necropolítica: entenda o que é a política da morte [Vídeo]. *Youtube*. <https://www.youtube.com/watch?v=w5Ebmeh2Nk&t=35s>
- Grosfoguel, R.** (2016). A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. *Revista Sociedade e Estado*, 31(1), 25-49. <https://www.scielo.br/j/se/a/xpNFtGdzw4F3dpF6yZVVGgt/?lang=pt>
- Hilário, L. C.** (2016). Da biopolítica à necropolítica: variações foucaultianas na periferia do capitalismo. *Sapere aude*, 7(12), 194-210. Recuperado em 17 de setembro de 2022, de <http://periodicos.pucminas.br/index.php/SapereAude/article/view/11813>.
- Kastrup, V.** (2009) O Funcionamento da Atenção no Trabalho do Cartógrafo. In E. Passos, V. Kastrup, & L. Escóssia (Orgs.), *Pistas do método da cartografia: Pesquisa-intervenção e produção de subjetividade* (pp. 32-51). Sulina.
- Kiffer, A.** (2020). *O Brasil é uma heterotopia. Pandemia Crítica*. <https://www.n-1edicoes.org/textos/125>
- Marcuse, H.** (1998). *Technology, war and fascism*. Routledge.
- Marques, C. F., Roberto, N. L. B., Gonçalves, H. S. E., & Bernardes, A. G.** (2019). Desmonte do que e para quem? *Psicologia: Ciência e Profissão*, 39(nspe.2), 6-18; e225552.
- Marx, K.** (2011) *O capital – Livro 1*. Boitempo.
- Mbembe, A.** (2018a). *Crítica da razão negra*. n-1 Edições.
- Mbembe, A.** (2018b). *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. n-1 Edições

- Mbembe, A.** (2020). *Políticas da inimizade*. n-1 Edições.
- Melo, Z. M. de, Brum, M. F., da Silva, A. M. C. S., Meira, D. D., & Sales, M. D. C.** (2017). Marcos referenciais na trajetória da segurança alimentar e nutricional: panorama mundial e nacional. *Pensar Acadêmico*, 15(1), 95-108. <http://pensaracademico.unifacig.edu.br/index.php/pensaracademico/article/view/15>
- Mignolo, W. D.** (2008). Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. *Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade*, 34(1), 287-324. https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4251728/mod_resource/content/0/op%C3%A7%C3%A3o%20descolonial%20walter%20mignolo.pdf
- Ministério da Cidadania** (2020). *Auxílio emergencial é prorrogado até dezembro*. Autor. <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/09/auxilio-emergencial-e-prorrogado-ate-dezembro>
- Nogueira, R.** (2017). Dos condenados da terra à necropolítica: diálogos entre Frantz Fanon e Achille Mbembe. *Revista Latinoamericana do Colégio Internacional de Filosofia*, 3, 59-73.
- Pezzato, L. & L'abbate, S** (2011). O uso de diários como ferramenta de intervenção da Análise Institucional: potencializando reflexões no cotidiano da Saúde Bucal Coletiva. *Physis Revista de Saúde Coletiva*, 21(4), 1297-1314.
- Paul Hilberg** (2016). *A destruição dos judeus europeus*. Amarilys Editora.
- Pinheiro, A. R. de O. & Carvalho, M. de F. C.** (2010). Transformando o problema da fome em questão alimentar e nutricional: uma crônica desigualdade social. *Ciência e Saúde Coletiva*, 15(1), 121-130. <https://www.scielo.br/j/csc/a/yV-8gXL7yTTbvnqqSh6WnLts/>
- Pinto, M. D. L.** (2023). Programa de transferência de renda: Bolsa Família, consumo e moralidade. *Civitas-Revista de Ciências Sociais*, 22. <https://www.scielo.br/j/civitas/a/qdYh5LgfBzgPNrZr-7NRKp3C/>
- Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar - REDE PENSSAN** (2021). *VIGISAN: Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil*. <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cssf/arquivos/21-05-2021-apresentacao-ana-maria-segall>
- Rolnik, Suely** (2001). *Cartografia sentimental: transformações contemporâneas do desejo*. Sulina; Editora da UFRGS.
- Safatle, V.** (2020a). *O Estado suicidário. Pandemia Crítica*, n. 4. n-1 Edições.
- Safatle, V.** (2020b). *Para além da necropolítica. Pandemia Crítica*, n. 146. n-1 Edições.
- Safatle, V.** (2021). *O circuito dos afetos: corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo* (2a ed. rev.). Autêntica.
- Sordi, D.** (2022). O Auxílio Brasil não é o Bolsa Família. Saiba porque isso é ruim para a população. *Brasil de Fato* (23 de out. de 2022).
- Souza, J.** (2019). *A elite do atraso*. Estação Brasil.
- Yamamoto, O. H. & Oliveira, I. F.** (2010). Política social e psicologia: uma trajetória de 25 anos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 26(nspe.), 9-24.

Histórico	<i>Submissão: 14/04/2025 Revisão: 23/05/2025 Aceite: 20/02/2026</i>
Editor científico	<i>Dr. Breno de Oliveira Ferreira</i>
Contribuição dos autores	<i>Conceitualização: CSN; SMP Curadoria de dados: CSN; SMP Análise formal: CSN; SMP Investigação: CSN; SMP Metodologia: CSN; SMP Escrita original: CSN; SMP Escrita - revisão e edição: CSN; SMP</i>
Financiamento	<i>Professora Simone é pesquisadora PQ2 do Cnpq.</i>
Consentimento de uso de imagem	<i>Não se aplica</i>
Aprovação, ética e consentimento	<i>Não se aplica</i>
Disponibilidade de dados	<i>Os conjuntos de dados utilizados ou analisados durante o estudo atual estão disponíveis junto ao autor correspondente mediante solicitação razoável.</i>